

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD**ATA DE REUNIÃO**

Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi realizada de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Visão geral dos projetos em estruturação e dos contratos vigentes no Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC; 2) Análise para a continuidade ou não do Projeto Complexo Turístico do Litoral de Luís Correia; 3) Autorização dos estudos do Hotel de Pedro II da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí - RIMO; 4) Projeto de Habitação Residencial Coronel José Rodrigues; 5) Autorização dos estudos para o projeto piloto Habitação para Locação Social; 6) Apresentação da modelagem do Projeto do Estádio Albertão; 7) Autorização dos estudos do Porto dos Tatus no município de Ilha Grande - PI; e 8) Análise dos projetos iniciados na gestão anterior que não foram concluídos. Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração - SEAD; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e Francisco Gomes Pierot, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE. Estiveram presentes também Monique de Menezes Urra, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC; Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho, representante da Chefia de Gabinete do Governador; e Marcelo Nunes Nolleto, representante da Secretaria de Estado do Governo. No que se refere ao primeiro ponto da pauta, a Superintendente Monique de Menezes apresentou aos demais conselheiros a visão geral dos projetos que estão em estruturação, a saber: Projeto de Adequação, Gestão e Manutenção do Estádio Albertão, Saneamento - referente aos serviços de água e esgotamento sanitário para Microrregião de Água e Esgoto - MRAE do Piauí, Parque de Exposição Dirceu Arcoverde, Serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores removidos em razão de infrações previstas na Lei nº 9.503/1997 - Detran, Requalificação, modernização, operação, gestão e manutenção do parque estadual Potycabana e Complexo Turístico do Litoral de Luís Correia; e os contratos que estão sendo fiscalizados pelo CMOG, a saber: quatro Miniúsinas nas secretarias da SEAD, SEFAZ, SESAPI e SEDUC, Transcerrados (contrato atual e aditivo), Aeroporto de Parnaíba, Novo Piauí Center Moda, Nova Ceasa, Rodoviárias de Teresina, Picos e Floriano, Parque Zoobotânico, Hotel Serra da Capivara, Centro de Convenções, Piauí Conectado, Estádio Verdão e Rodoviária de Barra Grande. Sobre o segundo e o terceiro ponto da pauta, o CGPPP deliberou pela autorização da continuidade do projeto



do Complexo Turístico do Litoral de Luís Correia, mas sob o novo modelo de uma concessão de uso; e pelo início dos estudos do Hotel RIMO de Pedro II. Além disso, foi solicitado que a SUPARC identifique outros hotéis da rede RIMO que sejam de interesse da iniciativa privada. Ao discutir o quarto ponto de pauta, o CGPPP também decidiu pela autorização da reformulação do Projeto de Habitação Residencial Coronel José Rodrigues. No que se refere ao quinto ponto da pauta, os membros do CGPPP deliberaram pela autorização dos estudos para o projeto piloto de Habitação para Locação Social, pela SUPARC em parceria com Programa de Parcerias e Investimentos - PPI do governo federal, de um prédio público estadual a ser definido posteriormente. Quanto ao sexto ponto de pauta, Monique Menezes apresentou a modelagem final do Projeto de Adequação, Gestão e Manutenção do Estádio Albertão, onde o CGPPP deliberou e solicitou que a modelagem seja revisada. Sobre o sétimo ponto de pauta, a superintendente informou que o Secretário da Secretaria de Trânsito - SETRANS, manifestou a SUPARC o interesse em realizar PPP ou Concessão do Porto de Tatus, localizado no município de Ilha Grande - PI. Os membros do CGPPP deliberaram pela autorização da realização dos estudos de estruturação do projeto. O oitavo e último ponto da pauta refere-se aos projetos que foram iniciados na gestão anterior e não foram concluídos. O CGPPP deliberou pela continuidade dos estudos dos seguintes projetos da gestão anterior: Aeroporto de São Raimundo Nonato, Complexo Turístico do Litoral, Habitar Servidor - O sonho não acabou e Porto das Barcas de Parnaíba. Quanto aos projetos: Cânion do Poty, Esterilização e Lavanderia Hospitalar, Centro Agroalimentar, Colônia Agrícola Sustentável, Piauí Conectado + on, Resíduos de Saúde e Saúde Digital; o CGPPP deliberou pelo arquivamento dos processos existentes. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urna, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias, presentes já nominados e referenciados. Teresina, sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Tajra Fonteles

Chefe do Poder Executivo Estadual Presidente do CGP

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGP - Secretário SEAD

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGP - Secretário SEFAZ

Francisco Gomes Pierot

Membro CGP - Procurador Geral do Estado - PGE

Washington Luís de Sousa Bonfim

Membro do CGP - Secretário SEPLAN

Monique de Menezes Urna



Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEAD

(Transcrição da nota ATAS de Nº 4696, datada de 27 de fevereiro de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER****CONCORRÊNCIA Nº 013/2024/SEDRAMER**

ATA DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS - PROCESSO SEI Nº 00299.000349/2023-48

OBJETO : REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO SÃO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DO PIAUI

As 11:00 horas do dia 26/02/24 (vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro) , reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13/2024 de 19/01/2024 pag 24 e 25; neste ato representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, (Presidente CPL/SEDRAMER) Elton Resende Martins (1º membro); Marcelo Christian Santos Silva Eng. (1º suplente) presentes ainda, os servidores lotados na Diretoria de Engenharia , Marcelo Augusto Maia (Eng.) e Beatriz Ribeiro de Oliveira, (Eng.) para realizar os procedimentos de ABERTURA DE PROPOSTA, a publicação da abertura da proposta no Diário Oficial do Estado no dia 23/02/24, 137, referentes a Concorrência em tela, referente ao Processo Administrativo citado na referência , tendo como objeto a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO SÃO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DO PIAUI , tipo menor preço sob regime de empreitada por prego unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, para análise de RESULTADO DE PROPOSTA obtendo o seguinte resultado : AR CONSTRUTORA LTDA CNPJ 38.126.429/0001-00 ao valor de R\$ 998.178,15 Ato continuo a proposta foi submetida a análise da Diretoria Técnica de Engenharia que deliberou pela CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA Ato continuo o Presidente da CPL/SEDRAMER declarou VENCEDORA no certame a empresa AR CONSTRUTORA LTDA CNPJ 38.126.429/0001-00 ao valor de R\$ 998.178,15 (novecentos e noventa e oito mil cento e setenta e oito reais e quinze centavos).informando na sessão publica aos presentes que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis na Comissão Permanente de licitação e será publicado no Diário Oficial do Estado o resultado do julgamento da habilitação. Momento no qual será aberto o prazo de 05 (dias) uteis para apresentação de recursos.. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, às 11:30 hs (onze horas e trinta minutos) que está foi assinada por todos os presentes.

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

Elton Resende Martins

